



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2023**

**PROCESSO N.º 2090/2023 – CONTRATO N.º 305/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis, firmado em 16 de dezembro de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO MARCHESIN LTDA** com sede na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] Centro, CEP: 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 02.397.485/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sandro Guedes Marchesin**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Nos termos do **PARÁGRAFO TERCEIRO, item 3.2** do contrato supra mencionado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 art. 65, II, alínea “d”, pedidos de restabelecimento do equilíbrio-econômico financeiro, em conformidade ao protocolo em anexo (1542/1/2024 e autorização da Secretaria de Finanças), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, ficam reajustados os valores conforme tabela abaixo:

| Combustível | Valor Anterior | Varição de mercado | Valor atual |
|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| Gasolina    | R\$ 6,00       | + 6% (aumento)     | R\$ 6,36    |

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de abril de 2024.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

**Contratada: AUTO POSTO MARCHESIN LTDA**

**Sandro Guedes Marchesin**

**Testemunhas:**

1 -

CPF:

**Mário M. de Carvalho Neto**  
RG: [REDACTED]  
**Escrutário**

2 -

CPF: [REDACTED]



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo-SP

Fone. 15 3279.8000

São Miguel Arcanjo, 02 de Abril de 2023

Da: Secretaria de Finanças

À: Setor de Compras

Ref.: reequilíbrio de preço – combustível

Em atenção ao protocolo de número 1542/1/2024 realizado pelo Auto Posto Marchesin Ltda, referente ao contrato 305/2023, após análise das notas fiscais apresentadas, das variações dos valores praticados no mercado de fornecimento de combustíveis, na Agência Nacional do Petróleo e através de informações disponibilizadas na página oficial da Petrobras, solicito que os valores sejam realinhados conforme tabela a seguir, retroagindo tal reequilíbrio à data de 01 de Março de 2024, preservando o equilíbrio econômico-financeiro.

| Combustível | Valor Anterior | Variação de mercado<br>(fornecedor Marchesin) | Valor Atual<br>(solicitado) |
|-------------|----------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| Gasolina    | R\$ 6,00       | 6%                                            | R\$ 6,36                    |

*Variação coletada através dos sites governamentais: “<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos>” e “[https://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Posto.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp)”.*

## Variação em Sorocaba:

| DATA INICIAL | DATA FINAL | REGIÃO  | ESTADO    | MUNICÍPIO | PRODUTO        | NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS | PREÇO MÉDIO REVENDA |
|--------------|------------|---------|-----------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|
| 03/12/2023   | 09/12/2023 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,22                |
| 10/12/2023   | 16/12/2023 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,19                |
| 17/12/2023   | 23/12/2023 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,21                |
| 24/12/2023   | 30/12/2023 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,24                |
| 31/12/2023   | 06/01/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,21                |
| 07/01/2024   | 13/01/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,24                |
| 14/01/2024   | 20/01/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,25                |
| 21/01/2024   | 27/01/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,21                |
| 28/01/2024   | 03/02/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,23                |
| 04/02/2024   | 10/02/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,35                |
| 11/02/2024   | 17/02/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,33                |
| 18/02/2024   | 24/02/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,46                |
| 25/02/2024   | 02/03/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,38                |
| 03/03/2024   | 09/03/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,40                |
| 10/03/2024   | 16/03/2024 | SUDESTE | SAO PAULO | SOROCABA  | GASOLINA COMUM | 19                           | 5,49                |

Atenciosamente;

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu  
Secretário Municipal de Finanças

1ª Via

|                                                |            |                       |                                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO</b> |            |                       | <b>Processo:</b>                                                                                      |
| <b>PROTOCOLO</b>                               |            |                       | <b>1542/1/2024</b>                                                                                    |
| COMPROVANTE DE PROTOCOLO                       |            |                       | ID: adriana.lopes                                                                                     |
| DATA:                                          | DOCUMENTO: | ENTREGA PARA O LOCAL: |                                                                                                       |
| 29/02/2024 10:01                               | 77120      | CONTABILIDADE         |                                                                                                       |
| ASSUNTO:                                       |            |                       |                                                                                                       |
| SOLICITAÇÃO                                    |            |                       |                                                                                                       |
| SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:                       |            |                       |                                                                                                       |
| REAJUSTE DE VALORES                            |            |                       |                                                                                                       |
| REQUERENTE:                                    |            |                       | CNPJ/CPF:                                                                                             |
| AUTO POSTO MARCHESIN LTDA.                     |            |                       | 02.397.485/0001-24                                                                                    |
| ENDEREÇO:                                      |            |                       | C.E.P.:                                                                                               |
| RUA NARLIR MIGUEL 408 - SÃO MIGUEL ARCANJO/SP  |            |                       | 18230-000                                                                                             |
| ASSINATURA                                     |            |                       | <br>*0015422024* |

2ª Via

# Auto Posto Marchesin Ltda.

Comércio de Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios

R: Narlir Miguel, 408 – Tel/Fax: (15) 32791500/32791451 Centro – CEP: 18.230-000 – São Miguel Arcanjo-SP

CGC: 02.397.485/0001-24

I.E. 650.013.955.117

São Miguel Arcanjo, 29/02/2024

A: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

ILMO: SR PREFEITO – PAULO RICARDO DA SILVA

## REF: REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

AUTO POSTO MARCHESIN LTDA, sediada a rua Narlir Miguel, nº408, nesta cidade de São Miguel Arcanjo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº02.397.485/0001-24, neste ato representada pelo sócio proprietário Sandro Guedes Marchesin, abaixo assinado, vêm através informar-lhes e requerer o seguinte.

Mediante contrato de fornecimento de combustível com esta, Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, processo nº2090/2023, contrato nº305/2023, através de proposta enviada em licitação pública, solicito de V.Sª o reajuste nos preços dos combustíveis fornecido, visando estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo fato de MAJORAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS efetivado pelo governo (Petrobras).

O reajuste solicitado segue as mesmas margens, da data da licitação.

Sendo assim.

### Preço de custo da época da licitação DATA 07/12/2023

| COMBUSTIVEL | NF      | DATA       | PREÇO CUSTO | PREÇO VENDA | MARGEM % |
|-------------|---------|------------|-------------|-------------|----------|
| GAS.COMUM   | 470.903 | 07/12/2023 | R\$ 4,6845  | R\$ 6,00    | 28,08%   |

### PREÇO CUSTO REAJUSTE PETROBRÁS: (AUMENTO DA GASOLINA DEVIDO RETORNO DE IMPOSTO)

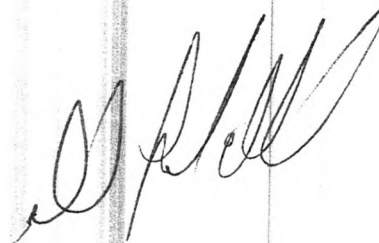
| COMBUSTIVEL | NF      | DATA       | PREÇO CUSTO | MARGEM% | PREÇO VENDA |
|-------------|---------|------------|-------------|---------|-------------|
| GAS.COMUM   | 475.350 | 29/02/2024 | R\$ 4,9686  | 28,08%  | R\$ 6,3637  |

- SENDO ASSIM, PARA MANTERMOS O EQUILIBRIO, SOLICITO O VALOR ABAIXO A SER APLICADO Á PARTIR DO DIA 01/03/2024.

| COMBUSTIVEL | PREÇO SOLICITADO |
|-------------|------------------|
| GASOLINA    | R\$ 6,36         |

Segue anexo a nota comprovando o mesmo.

e-mail: postomarchesin@terra.com.br



# **Auto Posto Marchesin Ltda.**

*Comércio de Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios*

**R: Narlir Miguel,408– Tel/Fax:(15) 32791500/32791451 Centro–CEP:18.230-000– São Miguel Arcanjo-SP**

**CGC: 02.397.485/0001-24**

**I.E.650.013.955.117**

No aguardo da apreciação e deferimento de V.S<sup>a</sup> e pelo setor responsável, com a máxima urgência , pois, a diferença é considerável, antecipo meus cordiais agradecimentos.

  
**AUTO POSTO MARCHESIN**  
**Sandro Guedes Marchesin**

**e-mail: [postomarchesin@terra.com.br](mailto:postomarchesin@terra.com.br)**



NF-e  
Nº. 000.475.350  
Série 001

|                     |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|-----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                      |  |                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA</b><br>AV. ERNESTO IGEL, 3714<br>BONFIM - 13147-070<br>PAULÍNIA - SP Fone/Fax: 1921041787 |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>3524 0200 7561 4900 0103 5500 1000 4753 5014 9112 0999</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA COMBUST./LUB ADQ.TERCEIR</b>                                                                                                        |  |                                                                                          |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>135240434853209 - 29/02/2024 08:38:24</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>513033964110</b>                                                                                                                            |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>7648</b>                                                       |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>00.756.149/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                          |    |                    |                    |                       |
|--------------------------|----|--------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE |    | CNPJ / CPF         |                    | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL      |    | 02.397.485/0001-24 |                    | 29/02/2024            |
| ENDEREÇO                 |    | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| RUA NARLIR MIGUEL, 408   |    | CENTRO             | 18230-000          | 29/02/2024            |
| MUNICÍPIO                | UF | FONE / FAX         | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| SAO MIGUEL ARCANJO       | SP | 1532791500         | 650013955117       | 08:38:00              |

| FATURA / DUPLICATA |               |
|--------------------|---------------|
| Num.               | 001           |
| Venc.              | 01/03/2024    |
| Valor              | R\$ 24.843.00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO  |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|---------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| F. DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO: |
| 0,00                | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 31,56           | 24.843,0          |
| VALOR DO FRETE      | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 145,15          | 24.843,0          |

|                                       |         |       |                             |  |                    |  |                  |  |                    |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------------------|--|--------------------|--|------------------|--|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                             |  |                    |  |                  |  |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |       | FRETE                       |  | CÓDIGO ANTT        |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF                 | CNPJ / CPF         |
| AUTO POSTO MARCHESIN LTDA.            |         |       | 4-Próprio por conta do Dest |  |                    |  | BUD3110          |  | SP                 | 02.397.485/0001-24 |
| ENDEREÇO                              |         |       |                             |  | MUNICÍPIO          |  | UF               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
|                                       |         |       |                             |  | SAO MIGUEL ARCANJO |  | SP               |  | 650013955117       |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                   |  | PESO BRUTO         |  | PESO LÍQUIDO     |  |                    |                    |
| 5000                                  | LT      | RUFF  |                             |  | 3.690,000          |  | 3.690,00         |  |                    |                    |

[illegible]

| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Inf. Contribuinte: ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (GASC BASE 5000.00 VALOR 6100.00).<br>INFORMACAO AO DESTINATARIO: GASC Dens.: 0.7380 Temp.: 22.0DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.Codigo ANP: 1032830/1032830Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BR/01317/ 4: 0000064865, 0000064866, 0000064867, 0000064868, Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0000294975, BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 37/24,Motorista: THIAGO APARECIDO DE ALMEIDA CPF: 34050389878[ ] Declaro ter recebido o envelope e amostra testemunha constante nesta DANFE. Ass: _____<br>[ ] Recuso o recebimento do envelope testemunha dos produtos constantes nesta DANFE. Ass: _____<br>[ ] Declaro como transportador (MOTORISTA) que ao retirar este DANFE, recebi a ficha de emergencia e o envelope para transporte/devidamente preenchido. Ass: _____<br>Veiculo = BUD3110/<br>Motorista = THIAGO APARECIDO DE ALMEIDA Email do Destinatário: postomarchesin@terra.com.br<br>PLACA: BUD3110 |  |                    |